



**Portaria nº 012/25, de 26 de fevereiro de 2025.**

Coloca a Servidora Pública Municipal, MÔNICA PINHEIRO DE OLIVEIRA E ABREU, a disposição do Município de Irecê/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar A DISPOSIÇÃO, a servidora pública municipal, **MÔNICA PINHEIRO DE OLIVEIRA E ABREU**, RG nº 04.XXX.661-XX SSP/BA, CPF nº 503.XXX.095-XX, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, para a finalidade de prestar os seus serviços ao Município de Irecê/BA, conforme Convênio de Cooperação Técnica firmado entre os municípios.

**Art. 2º** A cedência terá vigência até 31 de dezembro de 2029, iniciando-se a partir do dia 20 de fevereiro de 2025, podendo ser rescindida por iniciativa de qualquer uma das partes, através de comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** O ônus da cedência caberá ao Município de Irecê/BA.

**Art. 4º** Caberá ao Município de Irecê/BA, ao término da cessão, apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2025.

**EVLÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Prefeito